

PORTARIA Nº 032 de 18 de novembro de 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO AGRESTIPREV, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 52º inciso XIII da Lei Municipal n.º 1.395/2018, **RESOLVE:**

- I** – Convocar todos os aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina-PE, para a atualização cadastral.
- II** - Os aposentados e pensionistas deverão comparecer à sede do AGRESTIPREV no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2022, localizado na Av. Severino Pimentel, 135, Centro, Agrestina-PE, munidos de documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado.
- III** – Os aposentados e pensionistas que não atenderem à convocação no prazo indicado no item **II**, poderão ter o pagamento de seus benefícios suspensos até que apresente a documentação solicitada.
- IV** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se,

AGRESTIPREV, 18 de novembro de 2022.


Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente
Roberto Marcelo Borba Alves
Diretor Presidente-AGRESTIPREV
CPA 10 ANBIMA 26/08/2023

